

Proc. Nº 175/37.

CS/20.

18/02.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Guanabara, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e as das Carteiras de Imprestimos e Predial para o exercício de 1937,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plene, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, com as seguintes modificações:

a) Orçamento Geral: inclusão da verba "Materiais e Esten-silios" em "Despense-Administração-Material";

b) Carteira Predial: redução para Rs. 33.400.000 - (trinta e três centos e quatrocentos mil réis); da verba "Pessoal", mantendo os vencimentos de Rs. 500.000 (quinhentos mil réis) e Rs. 700.000 (setecentos mil réis) do Desachista e Escripturario, respectivamente;

c) - redução para Rs. 4.000.000 (quatro centos de réis), da verba "Material de Consumo".

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Resende, Presidente.

a) Eduardo Pederneras, Relator.

Foi presente - a) J. Leonel de Resende Alvim, Procurador Geral.